DECRETO Nº2.343 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.409, de 21 de dezembro de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.06 – Secretaria Municipal de Administração
02.06.02 – Convênios
02.06.02.04 – Administração
02.06.02.04.122 – Administração Geral
02.06.02.04.122.0012 – Convênios de cooperação entre Município
02.06.02.04.122.0012.2041 – Convênio Policia Civil
02.06.02.04.122.0012.2041 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 85 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00

02.14 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.14.01 – Secretaria de Serviços Rurais
02.14.01.26 – Transporte
02.14.01.26.782 – Transporte Rodoviário
02.14.01.26.782.0074 – Infraestrutura Básica Rural
02.14.01.26.782.0074.2281 – Manutenção das Estradas Municipais
02.14.01.26.782.0074.2281 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 407 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$15.000,00
TOTAL.....R$15.900,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.06 – Secretaria Municipal de Administração
02.06.02 – Convênios
02.06.02.04 – Administração
02.06.02.04.122 – Administração Geral
02.06.02.04.122.0012 – Convênios de cooperação entre Município
02.06.02.04.122.0012.2041 – Convênio Policia Civil
02.06.02.04.122.0012.2041 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F: 87 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 900,00

02.14 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.14.01 – Secretaria de Serviços Rurais

02.14.01.26 – Transporte
02.14.01.26.782 – Transporte Rodoviário
02.14.01.26.782.0074 – Infraestrutura Básica Rural
02.14.01.26.782.0074.2281 – Manutenção das Estradas Municipais
02.14.01.26.782.0074.2281 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 410 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$15.000,00
TOTAL.....R$15.900,00

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.391/17 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 12 de dezembro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I